



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA  
EM 14/11/23

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI No 1031/2023

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO  
Função: 10 Saúde  
Sub-Função: 301 Atenção Básica  
Programa 0013 Saúde Cidadã  
Atividade: 2.354 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (INCREMENTO TEMPORÁRIO PORT.Nº 663/2023) REC 4500

Atividade: 2.355 CONVÊNIO COM HOSPITAIS (INCREMENTO TEMPORÁRIO PORT.Nº 663/2023) REC 4500

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.109/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2023 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO  
Função: 10 Saúde  
Sub-Função: 301 Atenção Básica  
Programa 0013 Saúde Cidadã  
Atividade: 2.354 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (INCREMENTO TEMPORÁRIO PORT.Nº 663/2023) REC 4500

Atividade: 2.355 CONVÊNIO COM HOSPITAIS (INCREMENTO TEMPORÁRIO PORT.Nº 663/2023) REC 4500

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 27.100,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO  
Função: 10 Saúde  
Sub-Função: 301 Atenção Básica  
Programa 0013 Saúde Cidadã  
Atividade: 2.354 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (INCREMENTO TEMPORÁRIO PORT.Nº 663/2023) REC 4500

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1070 - Material de Consumo

160031 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$	6.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>R\$</b>	<b>6.000,00</b>

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"

SEARCHED

EW



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1071 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

160031 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 1.000,00

**Subtotal R\$ 1.000,00**

Classificação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1072 - Equipamentos e Material Permanente

160031 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 100,00

**Subtotal R\$ 100,00**

Atividade: 2.355 CONVÊNIO COM HOSPITAIS (INCREMENTO TEMPORÁRIO PORT.Nº 663/2023) REC 4500

Classificação Orçamentária: 3.3.50.43.00.00.00.00 - 1073 - Subvenções Sociais

160031 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 20.000,00

**Subtotal R\$ 20.000,00**

**Total Geral R\$ 27.100,00**

**Art. 4º** - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Anulação de dotação no valor de R\$ 27.100,00:

**Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL**

**Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO**

Programa 0013 Saúde Cidadã

Atividade: 2.344 CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS - CONS. INTER. CIS/CAÍ (INCREMENTO TEMPORÁRIO PORT.Nº 663/2023) REC 4500

Classificação Orçamentária: 3.3.93.39.00.00.00.00 - 1048 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

**Subtotal 0,00**

**Total Geral R\$ 27.100,00**

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
**ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

**Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190**

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*







# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS


Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 27.100,00.

O objetivo da abertura de crédito adicional especial nas Ações 2.354 e 2.355, será a aquisição de materiais de consumo para manutenção dos serviços ofertados na UBS, como itens de papelaria, material de limpeza e custear contrato de prestação de serviços e ações em saúde, na modalidade de pronto atendimento (PA) geral por demanda espontânea. Esse repasse advém de Emenda Parlamentar nº 40330007/2023 do Deputado Federal Lucas Redecker, Proposta nº 36000502858202300 e Portaria nº 663/2023, Ministério da Saúde.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2023



---

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal

*Tabaí, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)


*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABAÍ

### RESOLUÇÃO 42/23, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tabaí, em sua 7ª Reunião Ordinária no corrente ano, realizada em 25/10/2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 1.934/21, de 06/05/2021 que reestrutura o CMS, **RESOLVE:** Aprovar O Plano De Aplicação referente a **EMENDA PARLAMENTAR- PROPOSTA Nº 36000.502858/2023-00-INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, DEPUTADO LUCAS REDECKER**, reformulado, conforme aprovado pelo plenário deste conselho. **HOMOLOGO** a Resolução 42/23, de 25/10/2023, nos termos da legislação vigente.

  
Eracema de Oliveira Cardoso  
Presidente do CMS





Banco do Brasil – Agência, Nº 0671-8  
Conta Nº: 29.411-X

Exercício:  
2023/2024

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CNPJ: 11.984.627/0001-40

PLANO DE APLICAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FONTE: FONTE FEDERAL – EMENDA PARLAMENTAR- PROPOSTA Nº 36000.502858/2023-00  
RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR-PROPOSTA Nº 36000.502858/2023-00- INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS  
SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, DEPUTADO LUCAS REDECKER

UF: RS

INDICADORES FÍSICOS

Unidade	QTDE.	Valor unit.	Valor Total.	PREVISÕES DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Mensal	04	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	10/2023	001/2024
Unidade	70	R\$ 85,70	R\$ 6.000,00	11/2023	12/2023
Período (*)	-	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	10/2023	10/2024
Período (*)	-	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	10/2023	10/2024
Período (*)	-	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	10/2023	10/2024
Período (*)	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	10/2023	10/2024
Período (*)	-	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	10/2023	10/2024
Período (*)	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	10/2023	10/2024
Período (*)	-	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	10/2023	10/2024
Período (*)	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	10/2023	10/2024
Período (*)	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	10/2023	10/2024
Mensal	03	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	11/2023	01/2024

NATUREZA DA DESPESA	CONCEDENTE SES/RS	Itens	PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO – SMS/FMS		PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS		TOTAL
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117.000,00	R\$ 0,00	
MATERIAL		03,04,07,08,09,10 e 11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117.000,00	R\$ 0,00	R\$ 117.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (INCLUSIVE REFORMAS)			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.000,00	R\$ 0,00	R\$ 83.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (INCLUSIVE REFORMAS)		01,02,05,06 e 12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
SUB-TOTAL DE DESPESAS CORRENTES			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRAS CIVIS (CONSTRUÇÃO-AMPLIAÇÃO)			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUB-TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL		Itens 12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117.000,00	R\$ 0,00	R\$ 117.000,00

COMENTÁRIO  
(\*) – A unidade "PERÍODO" dos indicadores físicos refere-se que o recurso destinado para cada item será utilizado a critério da secretaria no período de previsão da execução, com custo estimado por mês.

AUTENTICAÇÃO

*Joice de Souza Nascimento*  
Joice de Souza Nascimento  
Secretária Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

*Eracema de Oliveira Cardoso*  
Eracema de Oliveira Cardoso  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde





**PLANO DE APLICAÇÃO  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Banco do Brasil - Agencia Nº 0671-8  
 Conta Nº: 29.411-X

Exercício:  
 2023/2024

**FONTE: FONTE FEDERAL – EMENDA PARLAMENTAR- PROPOSTA Nº  
 36000.502858/2023-00**

**RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR- PROPOSTA Nº 36000.502858/2023-00-  
 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO  
 PRIMÁRIA EM SAÚDE, DEPUTADO LUCAS REDECKER**

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 CNPJ: 11.984.627/0001-40**

UF: RS

**ITEM 01: Contratação de serviços de exames laboratoriais**

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a oferta de exames laboratoriais insere-se em um processo de planejamento global do conjunto de ações e serviços de saúde, de forma coerente com o modelo de Atenção Primária em saúde adotado. Desta forma, no que diz respeito aos serviços laboratoriais, deve-se garantir a universalidade e oportunidade de acesso dos cidadãos as ações e serviços necessários a promoção a saúde. Com esse objetivo está sendo alocado este recurso para aquisição de exames laboratoriais conforme solicitação médica da equipe da SMS. Contratação através do Consórcio CISCAI.

**ITEM 02: Contratação de serviços de exames de mamografias**

Contratação de serviços de mamografias para disponibilizar as mulheres em ação voltada para a prevenção do câncer de mama, alusivo ao mês outubro rosa, mês de ação e cuidado a saúde da mulher. Essa ação visa "limpar fila de espera" para realização de mamografia de municípios que realizaram o exame preventivo do colo uterino e foi solicitado também mamografia de rastreamento como ação preventiva. Ressaltamos a importância de realizar os exames preventivos para detecção precoce de doenças para que o tratamento se inicie o mais rápido possível, aumentando as chances de cura.

**ITEM 03 e 04: Aquisição de peças para manutenção dos veículos da SMS e aquisição de combustível para os veículos da SMS**

Aquisição de peças e materiais para manutenção dos veículos da SMS, garantindo aos profissionais e aos pacientes segurança e conforto durante os transportes para consultas e exames em serviços de saúde referenciados na Região e em Porto Alegre. Aquisição de combustível (gasolina e óleo diesel) para manter os serviços de transporte ofertados a população, para realizar consultas, exames e cirurgias nas referências regionais e em Porto Alegre, de acordo com a necessidade do paciente e das referências pactuadas, garantindo ao usuário acesso aos serviços de que precisa. OBS: O combustível será custeado através de processo licitatório vigente.

**ITEM 05: Serviço de manutenção dos veículos da SMS**

Contratação de mão de obra especializada para realizar manutenção dos veículos da SMS, garantindo aos profissionais e aos pacientes segurança e conforto durante os transportes para consultas e exames em serviços de saúde referenciados na Região e em Porto Alegre.

**ITEM 06: Serviço de limpeza completa dos veículos da SMS**

Contratação de mão de obra especializada para realizar higienização completa dos veículos da SMS, conforme necessidade

**ITEM 07 e 08: Aquisição de material ambulatorial e material odontológico**

Aquisição de material ambulatorial para uso da equipe Técnica nos atendimentos realizados a população no ambulatório da UBS e material de uso odontológico na restauração, limpeza e exames para diagnóstico (RX odontológico). Compras através do Consórcio CISCAI.

**ITEM 09: Aquisição de Fraldas geriátricas tamanho P, M, G, XG e XXG, pacotes com 20 e 30 unidades**

Aquisição de fraldas geriátricas para atender demandas dos pacientes que necessitam o uso destes insumos, proporcionando uma melhor qualidade de vida ao paciente. Tamanhos e quantidades adquiridas conforme necessidade e demanda. A compra será realizada através do Consórcio CISCAI.

**ITEM 10: Aquisição de Itens de papelaria e bazar para uso EAB (1).**

Aquisição de itens de papelaria e bazar utilizados nas promoções e atividades da Equipe da Atenção Básica, como: lápis, canetas, borracha, folhas de ofício, folhas de desenho, papel fotográfico, cartolina, papel celofane, EVA, TNT, cola, clips, pasta suspensa, grampeador, furador, corretivos, marcas texto, caneta permanente, tinta, cartucho para impressora, etc.

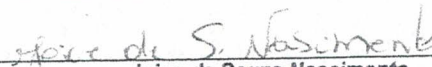
**ITEM 11: O valor será destinado a aquisição de material de consumo, para manutenção dos serviços ofertados na UBS**

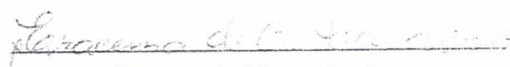
Aquisição de material de consumo, para manutenção dos serviços ofertados na UBS, tais como: álcool gel, álcool líquido, papel toalha, copos descartáveis, material de limpeza, que serão adquiridos de acordo com as demandas e necessidades da equipe e da gestão, garantindo assim a oferta de serviços a população com segurança e agilidade.

**ITEM 12: Custear contrato de prestação de serviços e ações em saúde, na modalidade de pronto atendimento (PA) geral por demanda espontânea.**

Custear contrato de prestação de serviços e ações em saúde, na modalidade de pronto atendimento (PA) geral por demanda espontânea, visando à atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários municipais de Tabai/rs, cfe lei municipal nº 2.134, de 22 de dezembro de 2022. Essa contratação é necessária para garantir aos usuários acesso aos serviços médicos nos horários em que a UBS não tem atendimentos, nos feriados e finais de semana, nos casos menos graves (classificação de risco azul e verde). Urgências e emergências seguem encaminhadas ao Hospital Montenegro que é nossa porta aberta SUS para casos mais graves. O prestador citado na Lei 2.134 é o Hospital de Taquari.

**AUTENTICAÇÃO**

  
**Joice de Souza Nascimento**  
 Secretária Municipal de Saúde, Meio Ambiente e  
 Assistência Social

  
**Eracema de Oliveira Cardoso**  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde